



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

# APROVADO

## PR N° 01/2020

DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ORIGEM: LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO N° 731/2020

**Ementa (assunto):**

ALTERA, TRANSITORIAMENTE, A EFICÁCIA DO ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO N° 642, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

**Autoria:**

VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, ARILDO BATISTA, FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL, JUAREZ ARAÚJO, LUCIMAR PONCIANO, LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO), DRA. MÁRCIA SANTOS, PATRÍCIA JULIANI, PAULINHO DOS CONDUTORES, DR. RODRIGO SALOMON E VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.

**Distribuído em:**

30/04/2020

**Para as Comissões:**

1

**Prazo das Comissões:**

18/05/2020

**Prazo fatal:**

18/05/2020

**Turnos de votação:**

DISCUSSÃO ÚNICA

**Observações:**

ESTE PROJETO TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO VI DO § 1° DO ART. 91 DO R.I.

**APROVADO** em discussão única

Em 13 / 05 / 2020

Abner de Madureira  
Presidente

**REJEITADO**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO** em 1ª discussão

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ARQUIVADO**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor de Proposituras

**APROVADO** em 2ª discussão

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ADIADO** por \_\_\_\_ sessões

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ para \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Diretor Legislativo

**ADIADO** por \_\_\_\_ sessões

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ para \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Diretor Legislativo

**ADIADO** por \_\_\_\_ sessões

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ para \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Diretor Legislativo

**Anotações:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## APROVADO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

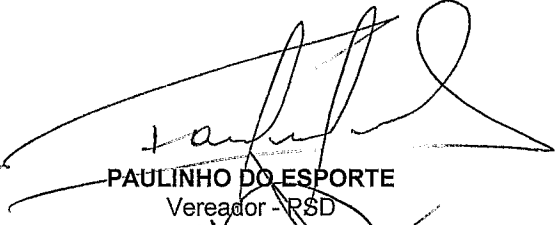
Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí


A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O recesso parlamentar do mês de julho, previsto no artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, fica, excepcionalmente nesta Sessão Legislativa, alterado para o período de 1º de abril de 2020 a 1º de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

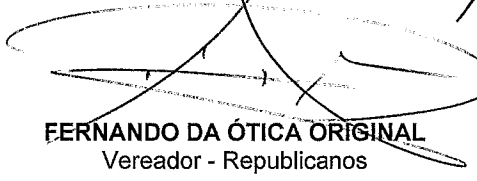
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2020.

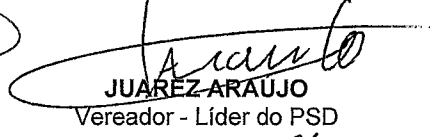
  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD  
1º Secretário

  
**ABNER DE MADUREIRA**  
Vereador - PSDB  
Presidente

  
**SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Vereadora - PL  
2ª Secretária

  
**ARILDO BATISTA**  
Vereador - PTB

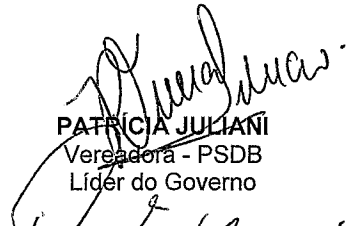
  
**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**  
Vereador - Republicanos

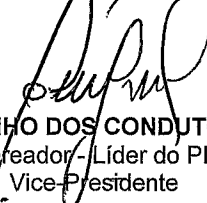
  
**JUAREZ ARAUJO**  
Vereador - Líder do PSD

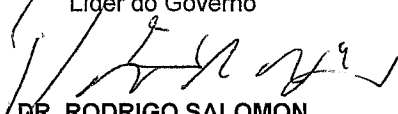
  
**LUCIMAR PONCIANO**  
Vereadora - MDB

  
**LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT

  
**DRA. MÁRCIA SANTOS**  
Vereadora - PL

  
**PATRICIA JULIANI**  
Vereadora - PSDB  
Líder do Governo

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - Líder do PL  
Vice-Presidente

  
**DR. RODRIGO SALOMON**  
Vereador - Líder do PSDB

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03  
Câmara Municipal  
de Jacareí

PROJETO DE RESOLUÇÃO - Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí

Fls. 2 de 2

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa dar concretude ao princípio constitucional da eficiência, esculpido pelo artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

A situação anormal de pandemia impôs ao Poder Legislativo Municipal a adoção de medidas rápidas que contribuíssem para a não proliferação do novo coronavírus.

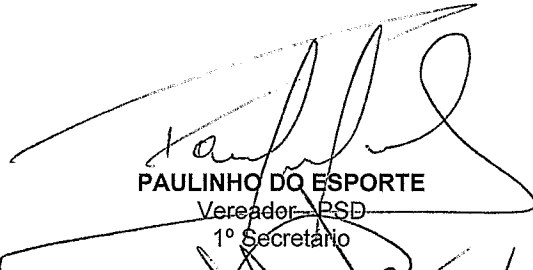
Nesse sentido foi editado o Ato da Mesa nº 03/2020, o qual suspendeu o expediente ordinário da Câmara, em especial as Sessões Ordinárias. Isso porque a realização da referida solenidade, por sua própria natureza, implicaria em aglomeração de pessoas, em nítida inobservância as medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais de saúde.


Todavia, manter o calendário regular de atividades, previsto em especial pela Resolução nº 642/2005, resultará em prejuízo aos trabalhos da Casa Legislativa, na medida em que no mês julho haveria o recesso parlamentar.

Desta forma a presente proposição tem por objetivo a alteração, em caráter excepcional, do referido calendário de trabalhos, sempre com responsabilidade e visando a preservação da vida e saúde de todos, agentes públicos e cidadãos.

Por fim, feitos estes registros, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2020.

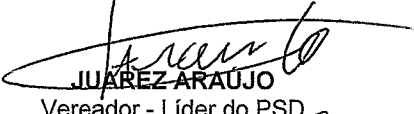
  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD  
1º Secretário

  
**ABNER DE MADUREIRA**  
Vereador - PSDB  
Presidente

  
**SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Vereadora - PL  
2º Secretária

  
**ARILDO BATISTA**  
Vereador - PTB

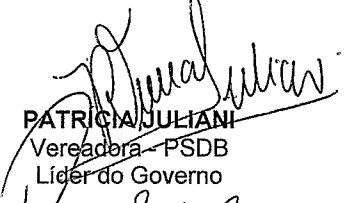
  
**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**  
Vereador - Republicanos

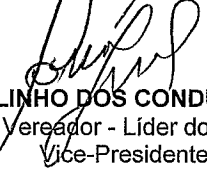
  
**JUAREZ ARAÚJO**  
Vereador - Líder do PSD

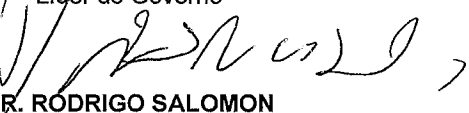
  
**LUCIMAR PONCIANO**  
Vereadora - MDB

  
**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT

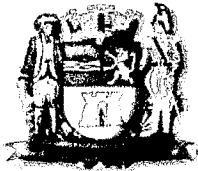
  
**DRA. MÁRCIA SANTOS**  
Vereadora - PL

  
**PATRICIA JULIANI**  
Vereadora - PSDB  
Líder do Governo

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - Líder do PL  
Vice-Presidente

  
**DR. RODRIGO SALOMON**  
Vereador - Líder do PSDB

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - DEM

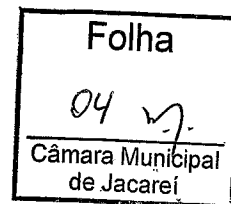


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## Projeto de Resolução nº 001/2020

**EMENTA:** *Projeto de Resolução, subscrita por todos os Vereadores, que altera, transitariamente, a eficácia do artigo 6º, da Resolução nº 642/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, sobre o recesso Parlamentar, nos termos em que especifica. Ato interna corporis. Constitucionalidade. Legalidade. Prosseguimento.*



## PARECER Nº 094/2020/SAJ/JACC

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria de todos os Vereadores desta Legislatura, o qual visa alterar provisoriamente o Regimento Interno, no que concerne ao recesso Parlamentar referente ao mês de julho.

Em essência a propositura objetiva alterar o recesso parlamentar, tipicamente usufruído em julho, para abril do corrente ano, de modo que haja mínimo impacto nos trabalhos legislativos face ao enfrentamento da pandemia decorrente da covid-19, conforme detalha a justificativa que acompanha a propositura.

### FUNDAMENTAÇÃO

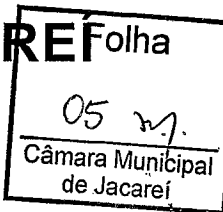
Remetida a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a fim de que seja examinada a pertinência constitucional, legal e jurídica da sobredita propositura, verifica-se que ela observa as regras formais do processo legislativo, em especial a de iniciativa, bem como acerca da matéria legislada pelo ente federado.

A propositura em exame decorre do legítimo exercício da competência legislativa atribuída aos Municípios por expressa disposição Constitucional, face ao manifesto interesse local, especialmente acentuada por se tratar de ato *interna corporis*.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Por derradeiro, obtempero que a proposta não acarreta despesa.

Deste modo, conclui-se pela possibilidade de válido prosseguimento da propositura em análise, ante sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

## CONCLUSÃO

Com essas considerações, referido projeto reúne condições de prosseguir.

## Da Comissão Permanente

O presente projeto, conforme determina o artigo 31 do Regimento Interno, deverá ser previamente apreciado pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça, conforme art. 33, do RI.

## Da votação

Não ocorrendo a hipótese prevista pelo artigo 45 do RI e, sendo o projeto encaminhado ao Plenário, sujeitar-se-á a apenas um turno de discussão e votação e dependerá do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, sendo o voto, nominal, conforme determina o artigo 122, § 1º combinado com artigo 124, §§ 2º e 3º, inciso III, todos do Regimento Interno.

É o parecer, *sub censura*.

Jacareí, 04 de maio de 2020.

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
*Secretário-Diretor Jurídico*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

06 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PR N° 1/2020</u></b>	<b><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u></b>
ASSUNTO:	Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.	
AUTORIA:	TODOS OS VEREADORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<i>Paulinho</i>	<i>Paulinho</i>
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)	<i>Plenário</i>	<i>Patricia</i>
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *pequeno P/ aprovação do plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: Pauta resumida da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2020

Data: 13/05/2020 (quarta-feira)

Início: 18 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Jacareí, a ser realizada no dia 13/05/2020, com início às 18h00:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2020**

Assunto: Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Jacareí e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

2. **Discussão única do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2020**

Assunto: Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jacareí e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

3. **Discussão única do Projeto de Resolução nº 01/2020**

Assunto: Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte, Sônia Patas da Amizade, Arildo Batista, Fernando da Ótica Original, Juarez Araújo, Lucimar Ponciano, Luís Flávio (Flavinho), Dra. Márcia Santos, Patrícia Juliani, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon e Valmir do Parque Meia Lua.

4. **Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020**

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Selo "Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência".

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

PAUTA RESUMIDA DA 9ª S.O. - 13/05/2020 - fis 2

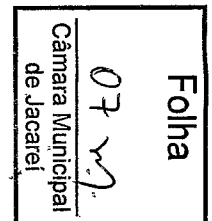
Informo, também, a ordem a ser observada para votação nominal, para uso da Tribuna pelos Vereadores e de leitura de trecho bíblico na 9ª Sessão Ordinária do ano de 2020:

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... JUAREZ ARAÚJO..... PSD....(Leitura da Bíblia)
- 2..... LUCIMAR PONCIANO..... MDB
- 3..... LUÍS FLÁVIO.....PT
- 4..... MÁRCIA SANTOS..... PL
- 5..... PATRÍCIA JULIANI.....PSDB
- 6..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 7..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 8..... RODRIGO SALOMON.....PSDB
- 9..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 10..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... DEM
- 11..... ABNER DE MADUREIRA.....PSDB
- 12..... ARILDO BATISTA..... PTB
- 13..... FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2020.

*Moacir*  
**MOACIR/BENTO SALES NETO**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fólia nº 08 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do Projeto de Resolução nº 01/2020

Assunto: Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.  
Autoria: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte, Sônia Patas da Amizade, Arildo Batista, Fernando da Ótica Original, Juarez Araújo, Lucimar Ponciano, Luís Flávio (Flavinho), Dra. Márcia Santos, Patrícia Juliani, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon e Valmir do Parque Meia Lua.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. JUAREZ ARAÚJO	X			
2. LUCIMAR PONCIANO	X			
3. LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	X			
4. DRA. MÁRCIA SANTOS	X			
5. PATRÍCIA JULIANI	X			
6. PAULINHO DO ESPORTE	X			
7. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
11. ARILDO BATISTA	X			
12. FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	X			
_____				

Obs: Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de desempate.

SEM EMENDAS.

m.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
13/05/2020	Favoráveis = 12    Contrários = 0 Abstenções = 0    Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
PRESIDENTE



**De:** moacir@jacarei.sp.leg.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de maio de 2020 17:51  
**Para:** 'boletim.official@jacarei.sp.gov.br'  
**Assunto:** Câmara Municipal encaminha material para publicação  
**Anexos:** D.LEG 0423.docx; D.LEG 0423.pdf; RESOLUÇÃO 0731.doc; RESOLUÇÃO 0731.pdf

**Prioridade:** Alta



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 18 de maio de 2020.

À  
**COMUNICAÇÃO**  
da PMJ

Prezados Senhores,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner de Madureira, encaminho para a publicação na próxima edição do Boletim Oficial:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2020**

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Selo “Empresa Amiga da PCD – Pessoa com Deficiência”.

**RESOLUÇÃO Nº 731/2020**

Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Acompanham a presente mensagem os respectivos arquivos nos formatos “doc” e “pdf”.

Favor acusar recebimento.

Grato,

**MOACIR BENTO SALES NETO**

Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
Fone: (12) 3955.2259  
[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)